CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 167/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a instalação de bebedouros elétricos no Hospital Público e Unidades de Saúde do âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA

.

Beber água é fundamental para a saúde e o bem-estar, no clima em que vivemos, o consumo de água deve ser feito regularmente, para repor a perda dos sais minerais e evitar a desidratação.
Manter o organismo bem hidratado é a melhor maneira de enfrentar uma virose e outras doenças. A ingestão de bastante líquido evita quedas de pressão e agravamento do quadro clínico do paciente.

Os especialistas ressaltam que a população deva procurar atendimento médico ao surgirem os primeiros sintomas de qualquer doença, mesmo os mais simples, e reforçar a hidratação imediatamente, com água e soro caseiro, inclusive no caminho do hospital ou enquanto aguarda pelo atendimento ou resultado de exames.

Os bebedouros no hospital público , Unidades Básicas e Postos de Saúde são fundamentais para primeiramente atender a sede de pacientes e acompanhantes e por outro lado, de caráter ainda mais urgente, os pacientes com virose ou com outras doenças, que necessitam da hidratação constante, algo que é fundamental no tratamento e recuperação do paciente.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor